



DECRETO Nº 010/2025

“Autoriza a transposição, remanejamento e/ou transferência orçamentária no valor de R\$ 268.400,00.”

RONALDO GAZETA, Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal, autorizada na Lei Municipal nº **2256/2024**, de 04 de julho de 2024, a efetuar a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários na importância de R\$ 268.400,00 (duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais), nas seguintes categorias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
871	1339200062.022000-339030	Material de Consumo	30.000,00
76	0412200022.004000-319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.000,00
888	1339200062.023000-319013	Obrigações Patronais	2.400,00
901	1339200062.023000-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
924	2369500062.024000-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
Total.....			268.400,00

Art. 2º - A cobertura da transposição, remanejamento e/ou transferência a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
981	1545200072.026000-339030	Material de Consumo	10.000,00



174	2884600000.003000-319003	Pensões do RPPS e do Militar	30.000,00
177	9999999999.999000-999999	Reserva de Contingência	60.000,00
170	2884600000.004000-319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Ref	15.000,00
52	0412200022.003000-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	30.000,00
1113	2060500082.035000-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	38.400,00
282	0824400032.033000-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
310	0824300032.010000-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
949	2781200062.025000-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
82	0412200022.004000-339030	Material de Consumo	30.000,00
Total.....			268.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 27 de fevereiro de 2025.


RONALDO GAZETA
Prefeito Municipal

supra.

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data


IARA MARQUES QUIRINO
Agente de Secretaria Geral